

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 041/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 11041/2013

Compromissado: Olenir Bernanrdo Bernardi

CPF/CNPJ: 141.XXX.XXX-00

Processo nº: 633255/2012

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 6527/2025 vinculado ao CAR nº MT20438/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 11041/2013, assinado em 11/09/2013, com vencimento em 2022, no que se refere à recuperação de 2,5493 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 6527/2025.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8e0aabe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar